



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
OURILÂNDIA DO NORTE

PORTARIA Nº 296/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias com base na Resolução nº 021/2024, e dá outras providências.”

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Conceder **4 (quatro)**, diária(s) à **RENIVALDO MARTINS NUNES, PARLAMENTAR**, lotado nesta Casa de Leis Municipais, afim de empreender viagem a cidade de OURILANDIA DO NORTE- PA, no período de **24/06/2025 à 27/06/2025**, a serviço deste Poder Legislativo para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, objetivando o cumprimento da(s) demanda(s) junto à(ao) ALEPA para reniã a viagem oficial à fundação nacional de saúde (funasa), e à assembleia legislativa do estado do pará (alepa), tem como objetivo buscar parcerias institucionais e apoio técnico para a implementação de políticas públicas voltadas à melhoria das condições sanitárias e de saúde no município com deputado estadual torrinho torres .

Art. 2º - Fica autorizado ao Tesoureiro, efetuar o pagamento de **4 (quatro)** diárias no valor total de **R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, em 23 de junho de 2025.

Marcio Oliveira da Silva

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA

Presidente da Câmara
Exercício 2025